



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 644,
DE 14/06/2011, 18:00 HORAS

1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM

1.1. JUSTIFICATIVA

1.2. TITULARIDADE

2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL

3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR

3.1. ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 643, DE 06/05/2011.

4. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS.

4.1. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

A) PROTOCOLO Nº 2011008144 – OFÍCIO CIRCULAR Nº 1019/2011/CONFEA. ASSUNTO: APROVA A RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS ENTRE OS CREAS E AS ENTIDADES DE CLASSE E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A RESOLUÇÃO Nº 1032 ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DO CONFEA – www.confea.org.br/normativos

B) PROTOCOLO Nº 2011008145 – OFÍCIO CIRCULAR Nº 1021/2011/CONFEA. ASSUNTO: APROVA A RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O APORTE FINANCEIRO DO CONFEA EM PROGRAMAS DE RECUPERAÇÃO DA GESTÃO DOS CREAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (PRODESU). A RESOLUÇÃO Nº 1031 ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DO CONFEA –

www.confea.org.br/normativos

4.2. CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS

5. COMUNICADOS DA MESA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 644,
DE 14/06/2011, 18:00 HORAS

A) MÚTUA: AS PRESTAÇÕES DE CONTAS REFERENTES AOS MESES DE MARÇO DE ABRIL DE 2011 JÁ SE ENCONTRAM NA COORDENADORIA DE APOIO AO COLEGIADO – CACO, À DISPOSIÇÃO DOS CONSELHEIROS.

B) PEDIDO DO CONSELHEIRO GUILHERME MONTEIRO GARCIA - PROCESSO Nº 20100012581 – INTERESSADO: FLÁVIO LEAL DE OLIVEIRA. ASSUNTO: PARECER SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO TÉCNICO NA CONSTRUÇÃO CIVIL.

6. ORDEM DO DIA

6.1. FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE REQUERIMENTOS DE CONVÊNIO

- NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO 1032/2011.

6.2. INSTITUIÇÕES DE ENSINO

A) PROCESSO Nº 2010005809 – INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO TÉCNICO PIRÂMIDE. ASSUNTO: CADASTRAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA.

RESUMO: O PROCESSO CONCLUIU SUA TRAMITAÇÃO JUNTO À CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA, ENGENHARIA DE MINAS E INDUSTRIAL, TENDO O CADASTRAMENTO SIDO APROVADO PELA MESMA.

B) PROCESSO Nº 2010027763 – INTERESSADA: UNIÃO CULTURAL DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO OESTE. ASSUNTO: CADASTRAMENTO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

RESUMO: O PROCESSO CONCLUIU SUA TRAMITAÇÃO JUNTO À CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA, ENGENHARIA DE MINAS E INDUSTRIAL, TENDO O CADASTRAMENTO DO CURSO SIDO APROVADO PELA MESMA.

C) PROCESSO Nº 2010027874 – INTERESSADA: UNIÃO CULTURAL DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO OESTE. ASSUNTO: CADASTRAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO.

RESUMO: O PROCESSO CONCLUIU SUA TRAMITAÇÃO JUNTO À CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA, ENGENHARIA DE MINAS E INDUSTRIAL, TENDO O CADASTRAMENTO SIDO APROVADO PELA MESMA.

6.3. ENTIDADES DE CLASSE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 644,
DE 14/06/2011, 18:00 HORAS

A) PROCESSO Nº 2011016785 – INTERESSADO: SINDICATO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLA DE MATO GROSSO. ASSUNTO: REGISTRO DE ENTIDADE DE CLASSE.

RESUMO: O PROCESSO CONCLUIU SUA TRAMITAÇÃO JUNTO À CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEA, A QUAL DECIDIU FAVORAVELMENTE AO REGISTRO.

6.4. COMISSÃO DE ORÇAMENTO DE TOMADA DE CONTAS – COTC

A) PROCESSO Nº 2011014354 – INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO – CREA/MT. ASSUNTO: RELATÓRIOS GERENCIAIS MARÇO/2011.

RESUMO DA DELIBERAÇÃO: PELA APROVAÇÃO.

B) PROCESSO Nº 2011014355 – INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO – CREA/MT. ASSUNTO: RELATÓRIOS GERENCIAIS ABRIL/2011.

RESUMO DA DELIBERAÇÃO: PELA APROVAÇÃO.

6.5. COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT

A) PROCESSO Nº 2011016321 – INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO – CREA/MT. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO TERÇO 2011

6.6. PROCESSOS DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO

6.6.1. VOTO VISTA. PEDIDO DE VISTA DO CONSELHEIRO ANDRÉ LUIZ SCHURING

A) PROCESSO Nº 2010012058 – INTERESSADA: VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE REGISTRO DE ART. **ARTIGO 1º DA LEI 6496/77**

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: “DEIXOU DE PROMOVER O REGISTRO DA ART DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO REFERENTE À EXECUÇÃO DO PLANO DE PESQUISA DO MINÉRIO DE TURFA E ARGILA NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO(…)”

RESUMO DO VOTO DO RELATOR: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA, VISTO QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

RESUMO DO VOTO VISTA: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA, MAS COM REDUÇÃO AO SEU GRAU MÍNIMO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 644,
DE 14/06/2011, 18:00 HORAS

6.6.2. CONSELHEIRO RELATOR FÁBIO VENEGAS

A) PROCESSO Nº 2010016893 – INTERESSADA: TV NEWS LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTO DE ART. **B) PROCESSO Nº 2010017001** – INTERESSADA: TV NEWS LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTO DE ART. **ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/77**

RESUMO DO VOTO: A EMPRESA DEIXOU DE PROMOVER O DEVIDO REGISTRO DA ART REFERENTE À INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, CERCAS ELÉTRICAS, CIRCUITO FECHADO DE TV..). VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, VISTO QUE A EMPRESA NÃO APRESENTOU DEFESA, PORÉM INFORMOU A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO POR MEIO DE REGISTRO DE ART EM NOME DO PROFISSIONAL EUDES DE OLIVEIRA SILVA, PAGA NO DIA 06/04/2011, TODAVIA, A ART FOI PREENCHIDA DE FORMA INCORRETA, POIS NÃO FOI INFORMADO O VALOR DO CONTRATO DA OBRA/SERVIÇO, O QUE RESULTOU NA TAXA MÍNIMO.

C) PROCESSO Nº 2010022251 – INTERESSADA: SAFRA ENGENHARIA AGRONÔMICA LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA ATUANDO COM REGISTRO CANCELADO. **ARTIGO 64 DA LEI 5194/66.**

RESUMO DO VOTO: “PESSOA JURÍDICA ESTÁ COM SEU REGISTRO CANCELADO E CONTINUA EXERCENDO ATIVIDADES, ESTANDO ASSIM NO EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO(...)”. VOTO: PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO E CANCELAMENTO DA AUTUAÇÃO E MULTA, VISTO QUE A DILIGÊNCIA REALIZADA PELA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO COMPROVA QUE AS CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS PELO CREA FORAM ENTREGUES ERRONEAMENTE EM UMA EMPRESA COM NOME FANTASIA PARECIDO COM O DA AUTUADA.

D) PROCESSO Nº 2010022940 – INTERESSADA: VSP TECNOLOGIA E EMPREENDIMIENTOS LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. **ARTIGO 6º, ALÍNEA E, DA LEI 5194/66.**

RESUMO DO VOTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDOR DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET VIA RÁDIO. VOTO: DE ACORDO COM A DECISÃO PL Nº 1802/2010/CONFEA, A INSTALAÇÃO DE KIT DE ACESSO À INTERNET VIA RÁDIO EXERCEM ATIVIDADES NA ÁREA DE ENGENHARIA ELETRO-ELETRÔNICA, DEVENDO TAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 644,
DE 14/06/2011, 18:00 HORAS

SERVIÇO TER A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DE PROFISSIONAL HABILITADO. NESSE SENTIDO, O VOTO É PELA MANUTENÇÃO DA MULTA.

6.6.3. CONSELHEIRO RELATOR ADEMIR PIVATTO

A) PROCESSO Nº 2008000354 – INTERESSADA: MINAS ZINCO INDÚSTRIA E COM. LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE REGISTRO JUNTO AO CREA/MT. ARTIGO 59 DA LEI 5194/66

RESUMO DO VOTO: A EMPRESA ENCONTRA-SE EXECUTANDO A PRODUÇÃO DE ZINCO EM FORMA PRIMÁRIA, SEM O DEVIDO REGISTRO JUNTO AO CREA/MT. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, VISTO QUE O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA COMPROVA QUE A MESMA DESENVOLVE A INDUSTRIALIZAÇÃO DE METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS.

B) PROCESSO Nº 2010000088 – INTERESSADA: SATEC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA SEM REGISTRO. ARTIGO 59 DA LEI 5194/66

RESUMO DO VOTO: A PESSOA JURÍDICA ENCONTRA-SE PRESTANDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM BALANÇAS ELETRO-ELETRÔNICAS PARA A EMPRESA SEMEAR SEMENTES ÁGUA BOA LTDA., SEM REGISTRO NO CREA/MT. VOTO: PELA ANULAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE, DEVENDO OS AUTOS SEREM REMETIDOS À CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA, ENGENHARIA DE MINAS E INDUSTRIAL – CEGMI, VISTO SER ESTA A COMPETENTE PARA O JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA.

C) PROCESSO Nº 2010017002 – INTERESSADA: TV NEWS LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. ARTIGO 59 DA LEI 5194/66

RESUMO DO VOTO: A EMPRESA DEIXOU DE PROMOVER O DEVIDO REGISTRO DA ART REFERENTE À INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE PORTÕES ELÉTRICOS. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, VISTO QUE A EMPRESA NÃO APRESENTOU DEFESA, PORÉM INFORMOU A REGULARIZAÇÃO SITUAÇÃO POR MEIO DE REGISTRO DE ART EM NOME DO PROFISSIONAL EUDES DE OLIVEIRA SILVA, PAGA NO DIA 06/04/2011, TODAVIA, A ART FOI PREENCHIDA DE FORMA INCORRETA, POIS NÃO FOI INFORMADO O VALOR DO CONTRATO DA OBRA/SERVIÇO, O QUE RESULTOU NA TAXA MÍNIMO.

6.6.4. CONSELHEIRO RELATOR BENEDITO ELISEU SCHURING



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 644,
DE 14/06/2011, 18:00 HORAS

A) PROCESSO Nº 2010012913 – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B) PROCESSO Nº 2010012914** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C) PROCESSO Nº 2010013008** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **D) PROCESSO Nº 2010013031** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/77**

RESUMO DO VOTO: A PESSOA JURÍDICA DEIXOU DE PROMOVE O REGISTRO DA ART DE CARGO E FUNÇÃO DE PROFISSIONAL LOTADO EM SEU QUADRO TÉCNICO. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, UMA VEZ QUE A DILIGÊNCIA REALIZADA JUNTO À AUTUADA COMPROVOU QUE O PROFISSIONAL RESPONDE POR DISCIPLINAS TÉCNICAS E, PORTANTO, NECESSITA DO REGISTRO DA ART.

E) PROCESSO Nº 2010012954 – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **F) PROCESSO Nº 2010015703** – INTERESSADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/77**

RESUMO DO VOTO: A PESSOA JURÍDICA DEIXOU DE PROMOVE O REGISTRO DA ART DE CARGO E FUNÇÃO DE PROFISSIONAL LOTADO EM SEU QUADRO TÉCNICO. VOTO: PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, COM CANCELAMENTO DA AUTUAÇÃO E MULTA, VISTO QUE A DILIGÊNCIA REALIZADA JUNTO À INTERESSADA COMPROVOU QUE O PROFISSIONAL NÃO MINISTRA DISCIPLINAS FORMATIVAS/PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA DA ENGENHARIA.

6.6.5. CONSELHEIRO RELATOR LAURO LEOCADIO DA ROSA

A) PROCESSO Nº 2008005760 – INTERESSADO: ARY BIANCARDINI FILHO. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. **ARTIGO 16 DA LEI 5194/66**

RESUMO DO VOTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL AFIXADA NO LOCAL DA OBRA PÚBLICA DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – OSMAR CABRAL. VOTO: PELO CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, UMA VEZ QUE QUEM DEVERIA TER SIDO AUTUADA É A PESSOA JURÍDICA E NÃO O PROFISSIONAL A ELA VINCULADO.

6.7. PROPOSTA DO CONSELHEIRO GUILHERME MONTEIRO GARCIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 644,
DE 14/06/2011, 18:00 HORAS

A) PROCESSO Nº 2011007983 – INTERESSADA: ASSOSSIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS, SEÇÃO MATO GROSSO – ABENC/MT. ASSUNTO: PARECER SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SUAS CARACTERÍSTICAS, ALÉM DA OBRIGATORIEDADE DE SE CADASTRAR EM OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO.

6.8. EXTRA PAUTA

7. PALAVRA LIVRE.